

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

Assunto: *Dispõe sobre a processo de revisão tarifária do gás canalizado de 2016 da concessionária de distribuição, Petrobras Distribuidora S.A., em sua área de concessão.*

SUMÁRIO

1. DO CONTEXTO LEGAL E INSTITUCIONAL DA ARSP	3
2. OBJETIVOS GERAIS DA REVISÃO TARIFÁRIA	3
3. SEGMENTO TÉRMICO.....	4
4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONCESSIONÁRIA E ANÁLISE DOS VALORES REALIZADOS EM 2015	4
4.1. Valores Realizados x Consolidados 2015	4
4.2. Volumes.....	5
4.3. Superávit/Déficit.....	6
4.4. Custo de Capital e Depreciação.....	7
4.5. Custo Operacional	9
4.5.1. Pessoal Direto	9
4.5.2. Pessoal Indireto.....	9
4.5.3. Critério de Rateio Segmento Térmico.....	11
4.5.4. Despesas Gerais.....	11
4.5.5. Serviços Contratados	12
4.5.6. Material	13
4.5.7. Comercialização e Publicidade.....	14
4.5.8. Despesas Tributárias.....	15
4.5.9. Impostos Associados a Resultados	15
4.5.10. Diferença com Perdas	15
4.5.11. Custo Financeiro	16
5. COMPOSIÇÃO DA MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO 2015	16
6. CONCLUSÕES SOBRE 2015	17
7. ANÁLISE DO PLEITO E VALORES PROJETADOS PARA 2017	18
7.1 Volume.....	19
7.2 Investimentos.....	20
7.3 Custo de Capital e Depreciação.....	21
7.4 Custo Operacional	22
7.4.1 Pessoal Direto	22
7.4.2 Pessoal Indireto.....	23
7.4.3 Despesas Gerais.....	24

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

7.4.4 Serviços Contratados	25
7.4.5 Materiais.....	27
7.4.6 Comercialização e Publicidade.....	28
7.4.7. Despesas Tributárias.....	29
7.4.8. Impostos Associados a Resultados (IAR).....	29
7.4.9. Diferença com Perdas de Gás.....	30
7.4.10. Custo Financeiro	30
8. SUPERÁVIT ACUMULADO	30
9. MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO 2017	31
10. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	32
ANEXOS	
1. Anexo A – Carta GNE/GMGN/GNRGN – 14/2016	
2. Anexo B – Carta GNE/GMGN/GNRGN – 16/2016	
3. Anexo C – Carta GNE/GMGN/GNRGN – 27/2016	
4. Anexo D – Carta GNE/GMGN/GNRGN – 34/2016	
5. Anexo E – Carta GNE/GMGN/GNRGN – 40/2016	
6. Anexo F – Carta GNE/GMGN/GNRGN – 49/2016	
7. Anexo G – Carta GNE/GMGN – 19/2016	
8. Anexo H - Carta GNE/GMGN – 20/2016	
9. Anexo I - Carta GNE/GMGN – 21/2016	
10. Anexo J - Carta GNE/GMGN – 02/2017	

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

1. DO CONTEXTO LEGAL E INSTITUCIONAL DA ARSP

Criada como uma autarquia de regime especial, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, patrimonial, técnica e financeira, vinculada à SEDES – Secretaria de Estado de Desenvolvimento, o novo órgão é resultado da fusão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo (Arsi) e da Agência de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo (Aspe) e, tem como finalidade regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, os serviços de:

- Saneamento básico, concedidos, abrangendo abastecimento de água e esgotamento sanitário de interesse comum e interesse local delegados ao Governo do Estado;
- Serviços estaduais de infraestrutura viária com pedágio;
- Gás natural: serviços de fornecimento, distribuição e demais condições de atendimento aos usuários.

2. OBJETIVOS GERAIS DA REVISÃO TARIFÁRIA

Nos termos do contrato de concessão e da legislação em vigor, compete à Agência a análise e aprovação do pleito de revisão anual da tarifa média de gás natural canalizado, que inclui a nova margem bruta de distribuição a ser praticada pela Concessionária, a partir de 01/01/2017. Nesta ocasião, são avaliados os resultados realizados no ano de 2015, apresentados pela Concessionária por meio de relatórios contábeis e aprovada a margem bruta de distribuição para o ano de 2017, conforme a projeção de custos, investimentos e vendas. Este processo de revisão tarifária segue a metodologia do Anexo III do Contrato de Concessão que define a Tarifa Média como:

$$\text{Tarifa Média} = \text{Preço de Venda do Supridor} + \text{Margem Bruta}$$

O preço de venda do supridor é reajustado trimestralmente e segue a metodologia determinada em instrumento contratual próprio entre a Concessionária e sua Supridora.

A margem bruta é calculada com base na avaliação das projeções dos custos, investimentos e volumes de venda de gás para o próximo ano, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Margem Bruta} = (\text{Custo do Capital} + \text{Custo Operacional} + \text{Depreciação}) / \text{Volume}$$

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

3. SEGMENTO TÉRMICO

Conforme definido no art. 1º, da Resolução ASPE 001/2013, todos os valores referentes ao segmento térmico foram excluídos do cálculo da margem bruta de distribuição, inclusive, da demonstração de resultados verificada pela empresa de auditoria independente.

Para as despesas do segmento térmico que não puderam ser aferidas diretamente foi aplicado critério de rateio com intuito de apurar as parcelas correspondentes e excluí-las dos custos da concessão. O critério de rateio e sua aplicação são demonstrados na página 30 do Anexo A.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONCESSIONÁRIA E ANÁLISE DOS VALORES REALIZADOS EM 2015

No processo de revisão tarifária de 2014, foi aprovada para 2015 uma margem bruta de R\$ 0,13195/m³ tendo sido destinados R\$ 25.881.227,63 de parte do saldo do superávit à modicidade tarifária, contribuindo para que o valor da margem bruta a ser percebida pelo usuário fosse de R\$ 0,09984/m³.

Por meio dos Anexos A, B e D, a Concessionária apresenta os valores efetivamente realizados no ano de 2015 para a consolidação dos dados. A análise dos dados do ano de 2015 tem o intuito de identificar as diferenças e suas causas, ocorridas entre os valores aprovados na Revisão Tarifária anterior e os efetivamente realizados, apurados no fechamento do exercício.

4.1. Valores Realizados x Consolidados 2015

Tabela 01 – Valores Realizados x Consolidados 2015

CONSOLIDAÇÃO 2015	APROVADO (R\$) ASPE	REALIZADO (R\$) CONCESSIONÁRIA	CONSOLIDADO (R\$) ASPE
Lucro Bruto Regulatório	106.350.925,09	100.523.563,00	-
Parte do Saldo de Superávit Destinado para Modicidade Tarifária	(25.881.227,63)	25.881.227,63	-
Lucro Bruto Regulatório Consolidado	80.469.697,46	126.404.790,63	-
Volume de Vendas (m³)	805.990.448,00	942.589.208,06	942.589.208,06
Total das Despesas	60.153.746,03	68.043.376,70	63.714.031,48
. Custos Operacionais	42.525.000,36	46.973.348,70	43.970.691,02
. Despesa de Pessoal	13.695.983,34	15.605.165,00	12.992.554,65
. Pessoal Direto	8.505.170,17	9.103.922,00	8.567.150,23
. Pessoal Indireto	5.190.813,17	6.501.243,00	4.425.404,42
. Despesas Gerais	1.594.360,77	2.330.562,00	2.330.562,00
. Serviços Contratados	16.016.174,44	17.305.367,00	17.305.367,00
. Material	745.298,91	934.091,00	934.091,00
. Comercialização e Publicidade	1.107.400,69	787.822,70	397.775,37
. Publicidade	300.000,00	88.030,00	88.030,00
. Comercialização - Amortização (Conversão)	807.400,69	699.792,70	309.745,37
. Despesas Tributárias	2.717.690,90	3.202.650,00	3.202.650,00
. Despesas com Perda de Gás	764.361,04	-	-
. Custo Financeiro	5.883.730,27	6.807.691,00	6.807.691,00
. Ajustes	-	-	-
Depreciação	17.628.745,67	21.070.028,00	19.743.340,46
Lucro Antes do IR e CSLL	46.197.179,06	58.361.413,93	-
IR e CSLL	-	11.019.262,00	-
Lucro Líquido	46.197.179,06	47.342.151,93	-
Remuneração (Capex + Opex)	-	-	46.104.008,58
Remuneração CAPEX	15%	41.344.406,44	-
Remuneração OPEX	15%	4.852.772,62	5.047.590,70
Margem Bruta antes da destinação de parte do saldo do superávit para Modicidade Tarifária (R\$/m³)	0,13195	0,13410	0,11651
Parte do Superávit Destinado à Modicidade Tarifária	(0,03211)	(0,02746)	(0,02746)
Margem Bruta Percebida pelo Usuário após Destinação de Parte do Superávit para Modicidade Tarifária (R\$/m³)	0,09984	0,10665	0,08905

* O valor de CAPEX da coluna Realizado não foi apresentado pela Concessionária.

4.2. Volumes

O volume aprovado para 2015 foi de 805.990.448 m³, o que corresponde a 80% da previsão do volume a ser comercializado no ano. Já, o volume efetivamente realizado, ou seja, 100% do volume comercializado de janeiro a dezembro foi de 942.589.209 m³, sendo 85.608.048 m³ de óleo equivalente em gás natural, referente às operações do contrato firme-flexível, que representam os casos de interrupção no fornecimento de gás natural que tiveram utilização de óleo combustível, conforme essa modalidade contratual. Ressalta-se que os volumes apresentados na tabela abaixo se referem ao mercado não térmico.

Tabela 02 – Volume realizado x Volume consolidado 2015

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

Tipo de Usuário	2015	
	Realizado	Consolidado
Residencial Individual	133.512,84	133.512,84
Residencial Coletivo	2.616.056,70	2.616.056,70
Gás Natural Veicular	32.971.394,00	32.971.394,00
Industrial	787.851.452,00	787.851.452,00
Comercial	2.623.882,40	2.623.882,40
Cogeração e Climatização	28.847.280,06	28.847.280,06
Matéria Prima	1.937.582,00	1.937.582,00
Industrial (Volume Contrato Firme - Flexível)	85.608.048,06	85.608.048,06
TOTAL (100% do Volume)	942.589.208,06	942.589.208,06

4.3. Superávit/Déficit

Com o objetivo de avaliar o equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária e a verificação da remuneração de 15% determinada pelo Contrato de Concessão, é feita a confrontação entre os valores autorizados e os efetivamente realizados ao longo do ano de 2015.

Na página 05 do Anexo A, a Concessionária apresentou o lucro bruto regulatório de R\$ 100.523.563,00, apurado a partir das informações contábeis societárias, verificadas conforme os Procedimentos Previamente Acordados entre a Agência e a Concessionária. Entretanto, em face desse valor estar impactado com a destinação de parte do saldo de superávit em modicidade tarifária, no valor de R\$ 25.881.227,63, para apuração da margem bruta realizada o lucro bruto regulatório consolidado foi de R\$ 126.404.791,00.

A margem bruta realizada pela Concessionária (R\$ 0,13410/m³) é a razão entre o lucro bruto regulatório consolidado, que considera a parcela de recursos do superávit aplicada em modicidade tarifária e a receita auferida por meio da tabela de tarifas, e o volume efetivamente realizado. Já, a margem bruta consolidada é a razão entre o somatório dos custos operacionais, ajustes, depreciação, remunerações (CAPEX e OPEX) reconhecidos pela Agência e o volume efetivamente realizado (R\$ 0,11651/m³). A diferença entre essas margens multiplicada pelo volume resultou, em 2015, um superávit de R\$ 16.580.144,17, conforme tabela 03. Aplicando-se a metodologia de correção mensal, adotada pela Agência, tem-se o superávit de R\$ 17.480.190,72, a preços de dezembro de 2015, conforme tabela 04.

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

Tabela 03 – Resultado Contábil de 2015

RESULTADO 2015	Recomendação da Aspe
Lucro Bruto Regulatório (R\$)	100.523.563
Parte do saldo do superávit destinada para modicidade tarifária (R\$)	25.881.228
Lucro Bruto Regulatório Consolidado (R\$)	126.404.791
Volume 2015 (m³)	942.589.208
Margem Bruta Realizada antes da destinação de parte do saldo do superávit para modicidade tarifária (R\$/m³)	0,13410
Margem Bruta Consolidada (R\$/m³)	0,11651
Diferença (R\$/m³)	0,01759
Superávit/(Déficit) do ano	16.580.144,17

Tabela 04 – Atualização do superávit gerado em 2015.

2015	Volume gás	Volume óleo	Volume total	Diferença	Superávit	Fator IGP-DI	Superávit atualizado
Janeiro	82.447.049,86	0	82.447.049,86	0,01759	R\$ 1.450.243,61	554,835	R\$ 1.450.243,61
Fevereiro	70.320.064,98	11.141.445,00	81.461.509,98	0,01759	R\$ 1.432.907,96	557,803	R\$ 2.890.909,41
Março	63.846.154,32	12.122.901,00	75.969.055,32	0,01759	R\$ 1.336.295,68	564,568	R\$ 4.262.265,86
Abril	75.621.661,82	11.765.672,00	87.387.333,82	0,01759	R\$ 1.537.143,20	569,738	R\$ 5.838.440,53
Mai	69.028.846,53	9.076.482,00	78.105.328,53	0,01759	R\$ 1.373.872,73	572,034	R\$ 7.235.841,72
Junho	69.793.466,18	12.369.108,00	82.162.574,18	0,01759	R\$ 1.445.239,68	575,938	R\$ 8.730.464,35
Julho	68.841.361,01	10.612.711,00	79.454.072,01	0,01759	R\$ 1.397.597,13	579,293	R\$ 10.178.918,87
Agosto	70.258.665,60	8.426.959,00	78.685.624,60	0,01759	R\$ 1.384.080,14	581,618	R\$ 11.603.852,23
Setembro	87.497.677,66	4.264.465,00	91.762.142,66	0,01759	R\$ 1.614.096,09	589,897	R\$ 13.383.122,53
Outubro	83.105.667,81	-	83.105.667,81	0,01759	R\$ 1.461.828,70	600,269	R\$ 15.080.263,06
Novembro	68.994.146,93	478.167,00	69.472.313,93	0,01759	R\$ 1.222.018,00	607,441	R\$ 16.482.459,70
Dezembro	47.226.398,34	5.350.138,00	52.576.536,34	0,01759	R\$ 924.821,27	610,128	R\$ 17.480.190,72
Total	856.981.161,04	85.608.048,00	942.589.209,04	0,01759	R\$ 16.580.144,19		

4.4. Custo de Capital e Depreciação

Na página 28 do Anexo A, a Concessionária apresenta o cálculo da depreciação anual. No entanto, o valor de custo de capital não foi apresentado.

Para a consolidação foi utilizada a planilha de ativos apresentada anualmente pela Concessionária. Foram incluídos os efeitos de glosas definidas para os valores realizados de 2013 referentes à conta de conversão/amortização, que não foram contempladas nos dados da Concessionária. Também foi considerado o investimento aprovado para 2015 com recursos do superávit, no valor de R\$ 13.880.000,00.

Como já aplicado no ano anterior, não foi considerada a depreciação sobre obras em andamento. Neste ano, a parcela de conversões em andamento foi retirada da base para custo de capital.

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

Também foram realizados estornos de atualização, depreciação e remuneração de materiais que ficaram alocados em obras em andamento, que não foram utilizados e retornaram ao estoque.

Ao longo de 2015 alguns ativos chegaram ao fim da sua vida útil regulatória, de 20 anos. A depreciação e a remuneração correspondentes a esses ativos só foram consideradas até o final de sua vida útil regulatória, sendo adicionadas às parcelas de depreciação e remuneração anual. A demonstração se encontra na tabela 05.

Tabela 05 – Custo de Capital, Depreciação e Compensação – 2015

Depreciação, Compensação e Custo de Capital (R\$)	
DEPRECIÇÃO	Consolidado 2015
Base regulatória com atualização IGPI (acumulada)	R\$ 455.652.311,92
(+) Total dos investimentos regulatórios corrigidos	R\$ 455.992.970,71
(-) Glosas	R\$ (340.658,79)
(-) Deduções	R\$ (50.977.794,91)
(-) Conversões acumuladas	R\$ (6.997.926,65)
(-) Compensação de investimentos (uso de superávits)	R\$ (34.575.392,59)
(-) Térmica	R\$ (5.011.791,56)
(-) Ativos fora da base	R\$ (1.574.876,70)
(-) Ativos totalmente depreciados	R\$ (2.817.807,41)
Base regulatória com atualização IGPI após as deduções (base para depreciação)	R\$ 404.674.517,01
Depreciação do ano (5%)	R\$ 20.233.725,85
(+) Depreciação parcial referente aos ativos que se depreciaram totalmente em 2015	R\$ 78.551,94
(-) Parcela referente a obras em andamento	R\$ (568.937,33)
Depreciação do ano deduzida parcela de obras em andamento	R\$ 19.743.340,46
CUSTO DE CAPITAL	Consolidado 2015
Investimento regulatório líquido corrigido	R\$ 274.574.403,49
(+) Base regulatória com atualização IGPI após as deduções	R\$ 404.674.517,01
(-) Depreciação acumulada corrigida	R\$ (130.122.580,81)
(+) Estorno referente ao retorno de materiais ao estoque/provisão de medição de serviço	R\$ 22.467,29
(-) Ajustes	R\$ 2.343.891,26
(+) Conversões em operação e em andamento	R\$ 6.044.570,37
(-) Conversões em andamento	R\$ (3.390.933,74)
(-) Amortização das conversões em operação (10%)	R\$ (309.745,37)
Investimentos remuneráveis (base para custo de capital)	R\$ 276.918.294,75
Custo de Capital (15%)	R\$ 41.537.744,21
(+) Custo de capital parcial referente aos ativos que se depreciaram totalmente em 2015	R\$ 39.288,10
(-) Estorno referente ao retorno de materiais ao estoque e estorno de provisão de medição do serviço	R\$ (520.614,43)
Custo de capital (15%)	R\$ 41.056.417,88

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

4.5. Custo Operacional

4.5.1. Pessoal Direto

Os valores apresentados pela Concessionária, na página 12 do Anexo A, foram objeto de esclarecimentos. A Agência solicitou o detalhamento das despesas com pessoal direto, que foi apresentado no anexo II do Anexo E, esclarecendo que em 2015 houve o ingresso de dois empregados, sendo um profissional sênior e um profissional júnior. Como esse ingresso não foi previsto na margem aprovada, a Agência não reconheceu essa despesa.

4.5.2. Pessoal Indireto

Na página 12 do Anexo A, Concessionária apresenta os valores realizados para essa despesa. A Agência fez as seguintes considerações:

- *Informática e tecnologia da informação*

A Agência entendeu que o valor das chaves de acesso adicionais era muito superior à média apresentada pela própria Concessionária, na Página 2, do Anexo F. Sendo assim, o valor médio aprovado (R\$ 11.738,00) para as chaves de acesso foi corrigido pelo IGP-DI de 2015 (R\$ 13.004,05) e aplicado sobre 111 chaves (R\$ 1.443.449,55), uma vez que não foram reconhecidas as referentes aos empregados citados no item 2.5.1. As despesas com micros e ramais foram reconhecidas.

- *Cobrança aos consumidores de gás natural*

Como já discutido em processos anteriores de revisão tarifária, a Agência entende que o critério de rateio de pessoal da sede para a atividade de cobrança aos consumidores de gás natural, baseado em número de faturas emitidas, não é adequado e que deveria ter como parâmetro a inadimplência e os custos das atividades a ela associada.

Na Nota Técnica ASPE 14/2015 foi estabelecido que a Concessionária apresentasse, no prazo de 6 meses, proposta de novo critério de rateio para esses custos. Uma vez que não foi apresentada a proposta, a Agência solicitou novos dados, que permitiram o cálculo de um valor mais adequado ao perfil dos usuários da concessão.

Em esclarecimentos prestados pela Concessionária, as atividades de cobrança exercidas pelo pessoal da sede são: execução de negativação do cliente junto ao Serasa (PEFIN) e tratativas de crédito/devolução/fluxos, cujos quantitativos realizados no ano de 2015 foram apresentados na tabela 06. Considerando que para os meses de janeiro a abril a tabela estava incompleta, os valores das células destacadas foram estimados conforme a média mensal de cada atividade. A relação entre o total de atividades realizadas pelo pessoal indireto (487) e o número de faturas médias mensais (3.260) foi aplicado ao custo realizado com cobrança de consumidores em 2015, resultando um valor consolidado de R\$ 220.634,85.

Tabela 06 – Atividades de cobrança

Atividade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Tratativas de crédito/devolução/fluxos	20	20	20	20	36	31	20	12	8	9	37	10	245
Serasa (PEFIN)/Cliente	20	20	28	33	13	33	7	14	20	16	18	20	242
Total	41	41	48	53	49	64	27	26	28	25	55	30	487

- *Complemento de alocação de sede*

Na página 13 do Anexo A, a Concessionária demonstra o cálculo do complemento de alocação de sede, que consiste em 50% do percentual médio dos gastos alocados na concessão sobre o total de gastos da Petrobras Distribuidora.

O complemento de alocação de sede compreende o restante dos departamentos na Petrobras Distribuidora não rateados nos itens anteriores: Presidência (Jurídico, Comunicação e Relação Institucionais, Planejamento de Negócios), Conselho de Administração, Diretoria Financeira (Operações Financeiras, Contabilidade e Controle, Administração e Planejamento Tributário), Ouvidoria e Auditoria Interna.

Como os valores consolidados pela Agência para as despesas alocadas em informática e tecnologia da informação e cobrança aos consumidores de gás natural foram alterados, o complemento de alocação de sede foi impactado, passando de R\$ 2.128.881,00 para R\$ 1.449.132,02.

Dessa forma, os valores consolidados para a despesa de pessoal são apresentados na tabela 07.

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

Tabela 07 – Despesa de Pessoal Direto e Indireto em 2015

Despesa de Pessoal (R\$)		
Despesa de Pessoal - P	Realizado 2015	Consolidado 2015
Despesa de Pessoal Direto	9.103.922,00	8.567.150,23
. Despesa com Pessoal Direto	9.103.922,00	8.567.150,23
Despesa de Pessoal Indireto	6.501.243,00	4.425.404,42
. Informática e Tecnologia da Informação	1.687.431,00	1.547.949,55
. Administrativos	534.165,00	534.165,00
. Assistência Jurídica em todas as áreas	64.298,00	64.298,00
. Suporte Comercial e Atendimento aos Clientes	114.245,00	114.245,00
. Cobrança aos Consumidores de Gás Natural	1.477.243,00	220.634,85
. Recursos Humanos	202.618,00	202.618,00
. Serviços de Engenharia	292.362,00	292.362,00
. Complemento de alocação de sede	2.128.881,00	1.449.132,02
Despesa de Pessoal sem Remuneração	15.605.165,00	12.992.554,65
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a.	15%	2.340.774,75
Total Despesa de Pessoal - P	17.945.939,75	14.941.437,85

4.5.3. Critério de Rateio Segmento Térmico

O cálculo de rateio considera a proporção entre os custos diretos do segmento térmico e os custos totais da concessão, considerando dados societários.

Em seguida, a proporção calculada é aplicada para as despesas onde não é possível mensurar diretamente os custos do segmento térmico, conforme demonstrado na página 29 do Anexo A.

4.5.4. Despesas Gerais

O valor realizado para essa despesa foi de R\$ 2.330.562,00, representando um aumento de 46,1% comparado ao valor aprovado de R\$ 1.594.360,77.

Esse aumento foi ocasionado principalmente em função do repasse, a partir de 2015, da parcela referente à gestão condominial do imóvel Edivit (R\$ 239.304), que se refere ao custo da estrutura administrativa mantida para a gestão dos serviços utilizados pelo condomínio, e também ao reajuste contratual acima do previsto no aluguel do Centro de Operações GN (R\$ 82.472), devidamente comprovado à Agência.

Além disso, conforme página 04 do Anexo E, a Concessionária alega que ocorreu um erro operacional, onde foi extraído duas vezes o valor relativo às multas contratuais (R\$ 431.022), que são despesas não reguladas, no valor proposto para 2015 e aprovado pela Agência. O valor proposto corrigido seria de R\$ 2.025.383,00.

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

Tabela 08 – Despesas Gerais 2015

Despesas Gerais (R\$)		
Despesas Gerais - DG	Realizado 2015	Consolidado 2015
. Gastos com Lotação (inclusive taxas condominiais e arrendamento de imóveis)	842.072,00	842.072,00
. Gastos com Telecomunicações	300.412,00	300.412,00
. Gastos com Energia Elétrica	207.482,00	207.482,00
. Gastos com Água e Esgoto	7.127,00	7.127,00
. Despesas com Viagens a Serviço da Companhia	229.364,00	229.364,00
. Treinamentos Externos de Funcionários	36.286,00	36.286,00
. Aluguéis de Veículos, Máquinas e Equipamentos	271.065,00	271.065,00
. Correios e Malotes	105.720,00	105.720,00
. Despesas com Informática	191.844,00	191.844,00
. Publicações e Editais	34.658,00	34.658,00
. Acordos, Convênios e Assemelhados	23.353,00	23.353,00
. Outras Despesas Gerais	81.179,00	81.179,00
Despesas Gerais sem Remuneração	2.330.562,00	2.330.562,00
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a.	15%	349.584,30
Total das Despesas Gerais - DG	2.680.146,30	2.680.146,30

4.5.5. Serviços Contratados

O valor consolidado para essa despesa foi de R\$ 17.305.367,00, sendo 8,05% superior ao valor aprovado de R\$ 16.016.174,44. Quando comparado os valores realizados em 2015 e 2014 o aumento foi de 9,64%, abaixo do IGP-DI do período.

Tabela 09 – Serviços Contratados 2015

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

Serviços Contratados (R\$)		
Serviços Contratados - SC	Realizado 2015	Consolidado 2015
. Projetos de Engenharia, Construção e Fiscalização da Rede de Distribuição	344.353,00	344.353,00
. Operação, Manutenção e Inspeção da Rede de Distribuição	9.009.667,00	9.009.667,00
. Atendimento ao Consumidor	527.587,00	527.587,00
. Computação (Processamento de Dados)	729.744,00	729.744,00
. Assessoria Jurídica, Fiscal, Contábil, Administrativo e Comercial	1.811.981,00	1.811.981,00
. Serviços Diversos	29.798,00	29.798,00
. Vigilância	328.681,00	328.681,00
. Alimentação e Serviços de Saúde	474.832,00	474.832,00
. Conservação e Reparo de Imóveis e Vias de Acesso	899.518,00	899.518,00
. Conservação e Reparo de Instalações e Equipamentos	13.676,00	13.676,00
. Reprodução, Cópias e Outros Serviços Gráficos	23.413,00	23.413,00
. Fretes sobre Fornecimento (Transporte de GNC - Projeto Estruturante)	3.069.333,00	3.069.333,00
. Auditoria	-19.679,00	-19.679,00
. Serviços de SMS	62.463,00	62.463,00
Serviços Contratados sem Remuneração	17.305.367,00	17.305.367,00
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a.	15%	2.595.805,05
Total dos Serviços Contratados - SC	19.901.172,05	19.901.172,05

4.5.6. Material

O valor realizado para essa despesa foi de R\$ 934.091,00, representando um aumento de 25,3% comparado ao valor aprovado de R\$ 745.298,91.

A Concessionária explicou que o aumento ocorreu devido a uma alteração na modalidade de contratação da manutenção do sistema estruturante de fornecimento GN aos municípios de Linhares, Sooretama e Colatina. O contrato anterior contemplava o serviço de manutenção e também os materiais empregados pela empresa prestadora de serviço. Atualmente a Concessionária utiliza os serviços de manutenção dos fornecedores de equipamentos e fornece diretamente os materiais necessários, sendo os materiais registrados nesta conta e os serviços registrados na despesa com serviços contratados. A economia global foi de 28%, conforme demonstrado na página 07 do Anexo E.

Tabela 10 – Despesas com Materiais 2015

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

Materiais (R\$)		
Materiais - M	Realizado 2015	Consolidado 2015
. Material de Escritório, Limpeza, SMS e Outros Necessários à Operação da Concessionária	92.148,00	92.148,00
. Odorante	295.556,00	295.556,00
. Material de Operação e Manutenção da Rede de Distribuição, Estações de Regulagem e Medição dos Consumidores e Equipamentos da Concessionária	546.387,00	546.387,00
Materiais sem Remuneração	934.091,00	934.091,00
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a.	140.113,65	140.113,65
15%		
Total de Materiais - M	1.074.204,65	1.074.204,65

4.5.7. Comercialização e Publicidade

Os valores de comercialização e publicidade são demonstrados na tabela 11.

- *Publicidade*

Para a despesa com publicidade foi reconhecido o valor realizado de R\$ 88.030,00, que foi 71% inferior ao valor aprovado para essa rubrica.

- *Comercialização*

Na consolidação foram incluídas glosas definidas para os valores realizados de 2013, referentes à conta de conversão/amortização, que não foram contempladas nos dados da Concessionária. Além disso, para cálculo da amortização, foi considerada somente a parcela das conversões em serviço.

Tabela 11 – Despesas com Comercialização e Publicidade 2015

Publicidade e Comercialização (R\$)		
Publicidade e Comercialização - CP	Realizado 2015	Consolidado 2015
Publicidade	88.030,00	88.030,00
. Despesas com Marketing, Propagandas e Publicidade	68.630,00	68.630,00
. Despesas com Eventos	19.400,00	19.400,00
. Despesas com Patrocínios	-	0,00
Comercialização - Amortização (Conversão)	699.792,70	309.745,37
. Base para amortização	6.997.927,00	3.438.112,46
. Amortização (10% a.a.)	699.792,70	309.745,37
. Glosa RT/2013	-	R\$ (340.658,79)
Publicidade e Comercialização sem Remuneração	787.822,70	397.775,37
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a. (sobre a Despesa com Publicidade)	13.204,50	13.204,50
15%		
Total de Publicidade e Comercialização - CP	801.027,20	410.979,87

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

4.5.8. Despesas Tributárias

A Agência aprova o valor apresentado pela Concessionária de R\$ 3.202.650,00, de acordo com o demonstrado na tabela 12, correspondente à taxa de regulação (ASPE) e outras despesas tributárias.

Tabela 12 – Despesas Tributárias 2015

Despesas Tributárias (R\$)		
Despesas Tributárias - DT	Realizado 2015	Consolidado 2015
.Taxa de Regulação (ASPE)	2.878.483,00	2.878.483,00
.DER	259.937,00	259.937,00
.IBAMA	12.547,00	12.547,00
.IPTU	13.950,00	13.950,00
.Demais impostos	37.733,00	37.733,00
Total de Despesas Tributárias - DT	3.202.650,00	3.202.650,00

4.5.9. Impostos Associados a Resultados

A Concessionária apresentou nas páginas 05 e 27 do Anexo A o valor de Impostos Associados a Resultados (Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro) realizado em 2015, igual a R\$ 11.019.262,00. Esse valor não será reconhecido como parcela da margem bruta, conforme tabela 13, em virtude de pareceres anteriores da Procuradoria Geral do Estado, emitidos durante o processo de Revisão Tarifária de 2013.

Tabela 13 – Impostos Associados a Resultados 2015

Impostos Associados a Resultados (R\$)		
IAR	Realizado 2015	Consolidado 2015
. Despesa com Impostos Associados a Resultados	11.019.262,00	0,00
Total de Impostos Associados a Resultados - IAR	11.019.262,00	0,00

4.5.10. Diferença com Perdas

Segundo a Concessionária não houve despesas com perdas de gás em 2015, de acordo com a tabela 14.

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

Tabela 14 – Diferenças com perdas 2015.

Diferença com Perdas (R\$)		
Diferença de Perdas - DP	Realizado 2015	Consolidado 2015
. Despesa com Perdas de Gás	0,00	0,00
Total da Diferença com Perdas - DP	0,00	0,00

4.5.11. Custo Financeiro

O valor do custo financeiro é calculado aplicando-se o encargo, que corresponde a 1,78% a.m aplicado *pro rata tempore* (17 dias por 30 dias), sobre o preço médio do gás natural. Então, a diferença entre o preço médio do gás natural com e sem encargos é aplicada a todo o volume do mercado não-térmico, excluindo-se também o volume de óleo equivalente.

O valor aprovado para 2015 foi de R\$ 5.883.730,27 e o realizado em 2015 foi de R\$ 6.807.691,00.

O aumento dessa despesa em relação ao valor aprovado se deve ao crescimento do volume (16%). Os valores para custo financeiro para o ano de 2015 estão dispostos na tabela 15.

Tabela 15 – Custo Financeiro 2015

Custo Financeiro (RS)		
Custo Financeiro - CF	Realizado 2015	Consolidado 2015
. Despesa com Custo Financeiro	6.807.691,00	6.807.691,00
Total do Custo Financeiro - CF	6.807.691,00	6.807.691,00

5. COMPOSIÇÃO DA MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO 2015

A tabela 16 demonstra a composição da margem bruta consolidada pela Agência.

Tabela 16 – Composição da margem bruta consolidada 2015

CONSOLIDAÇÃO 2015		REALIZADO (R\$/m³)	CONSOLIDADO
Volume de Vendas (m³)		942.589.208,06	942.589.208,06
Despesas Operacionais		0,06152	0,04665
. Despesa de Pessoal		0,01656	0,01378
. Despesas Gerais		0,00247	0,00247
. Serviços Contratados		0,01836	0,01836
. Material		0,00099	0,00099
. Comercialização e Publicidade		0,00084	0,00042
. Despesas Tributárias		0,00340	0,00340
. Despesas com Perda de Gás		-	-
. Impostos Associados a Resultados		0,01169	-
. Custo Financeiro		0,00722	0,00722
Ajustes		-	-
Depreciação		0,02235	0,02095
Remuneração CAPEX	15%	*	0,04356
Remuneração OPEX	15%	0,00577	0,00536
Margem Bruta		0,13410	0,11651
Parte do Superávit Destinado à Modicidade Tarifária		(0,02746)	(0,02746)
Margem Bruta Percebida pelo Usuário após Destinação de Parte do Superávit para Modicidade Tarifária (R\$/m³)		0,10665	0,08905

6. CONCLUSÕES SOBRE 2015

Com base nas análises realizadas, a Agência apresenta as seguintes conclusões:

- A margem bruta de distribuição aprovada pela Agência na Revisão Tarifária de 2014 foi de R\$ 0,13195/m³. Considerando a destinação de R\$ 25.881.227,63, parte do saldo do superávit para modicidade tarifária, conforme Resolução ASPE - Nº 008/2013, a margem bruta percebida pelo usuário foi de R\$ 0,09984/m³.
- No processo de Revisão Tarifária de 2014 também foram destinados R\$ 13.880.000,00 de parte do saldo do superávit para realização de investimentos em 2015.
- Nas avaliações apresentadas nesta Nota Técnica a margem bruta consolidada foi de **R\$ 0,11651/m³** (R\$ 0,08905/m³, margem bruta percebida pelo usuário após a destinação de parte do saldo do superávit para modicidade tarifária), considerando 100% do volume comercializado de 942.589.208,06 m³, excetuando-se o segmento térmico.
- Nestas condições o resultado obtido no ano de 2015 e corrigido mensalmente foi um superávit de R\$ 17.480.190,72, valor de dezembro/2015.
- Os valores glosados pela Agência devem ser considerados nas demonstrações dos dados regulatórios da Concessionária.
- A Agência ratifica a necessidade da revisão do critério de rateio dos custos da sede com cobrança aos consumidores de gás natural.

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

7. ANÁLISE DO PLEITO E VALORES PROJETADOS PARA 2017

No dia 03 de novembro de 2016, a Petrobras Distribuidora S.A., mediante o anexo I da Carta GNE/GMGN – 019/2016 (ANEXO G), apresentou a composição da margem de distribuição para o exercício de 2017, no valor de R\$ 0,26817 por m³.

Em 07 de novembro de 2016, foi enviada a Carta GNE/GMGN 20/2016 (ANEXO H) com a composição das despesas operacionais a serem consideradas na proposta de margem de distribuição para 2017.

No dia 21 de novembro de 2016, a ARSP enviou Ofício OF/ARSP/DE/Nº 006/2016 solicitando informações sobre o pleito da margem bruta de 2017. Neste ofício, foram solicitados esclarecimentos sobre:

- A proposta de novo critério de rateio para a subconta “cobrança aos consumidores de gás natural” (despesa de pessoal) que deveria ter sido apresentada, conforme estabelecido pela Agência, na NT ASPE 14/2015.
- O novo critério adotado para a subconta “serviços de engenharia” (despesa de pessoal), com base na quantidade de horas consumidas pela concessão, o qual fez essa conta sofrer um significativo aumento.

Em 05 de dezembro de 2016 enviou a Carta GNE/GMGN – 21/2016 (ANEXO I) apresentando a resposta ao Ofício OF/ARSP/DE Nº006/2016 com os esclarecimentos e informações complementares em atendimento as questões levantadas pela ARSP.

Envio de nova solicitação de esclarecimentos e informações complementares no dia 05 de janeiro de 2017, a qual foi respondida em 12 de janeiro de 2017, mediante a Carta GNE/GMGN 02/2017 (ANEXO J).

As cartas citadas estão em anexo dessa minuta de nota técnica.

As cartas apresentadas pela concessionária trazem comparações entre a projeção de 2017 e 2016. Porém, os valores apresentados pela concessionária denominados de “Projeção 2016”, referem-se a uma “previsão de realização em 2016” e não o que foi aprovado pela Agência na Revisão Tarifária de 2015 (NT ASPE Nº 014/2015). Para efeito dos cálculos para margem de 2017, foram considerados como referência os aprovados para 2016, quando cabível. Os dados realizados pela concessionária no ano de 2016 serão considerados no momento da consolidação.

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

Na tabela 17, encontram-se os valores projetados pela Concessionária para o ano de 2017, bem como os valores aprovados pela Agência.

Tabela 17 – Pleito Concessionária x Valores Aprovados pela Agência para 2017

PROJEÇÃO 2017		PLEITEADO (R\$) Concessionária	APROVADO (R\$) ARSP (2)
Volume de Vendas (m ³)		620.946.820,00	620.946.820,00
V - 80% da projeção de Vendas (m ³)		496.757.456,00	496.757.456,00
Despesas Operacionais		53.864.715,67	47.076.722,13
. Despesa de Pessoal		20.100.707,00	16.779.568,86
. . Pessoal Direto		12.135.246,00	10.160.818,67
. . Pessoal Indireto		7.965.461,00	6.618.750,19
. Despesas Gerais		3.342.830,00	2.998.163,55
. Serviços Contratados		21.553.472,00	19.524.460,87
. Material		921.238,00	865.630,86
. Comercialização e Publicidade		1.698.803,00	661.232,33
. . Publicidade		252.915,00	252.915,00
. . Comercialização - Amortização (Conversão)		1.445.888,00	408.317,33
. Despesas Tributárias		2.266.249,04	2.266.249,04
. Despesas com Perda de Gás		454.438,69	454.438,69
. Impostos Associados a Resultados		-	-
. Custo Financeiro		3.526.977,94	3.526.977,94
Depreciação		24.112.610,53	20.769.341,17
Recuperação de Custos		77.977.326,20	67.846.063,30
Remuneração CAPEX	15%	48.353.748,24	40.064.328,58
Remuneração OPEX	15%	6.925.674,30	6.063.110,87
Margem Bruta (R\$/m³)		0,26825	0,22943
Parte do Superávit Destinado para Modicidade Tarifária		-	(17.976.767,32)
Margem Bruta Percebida pelo Usuário após Destinação de Parte do Superávit para Modicidade Tarifária (R\$/m³)		0,26825	0,19325

7.1 Volume

A Concessionária estimou a comercialização de 620.947.000 m³ de gás natural no mercado não térmico, sendo 80% considerado para efeito de cálculo da margem bruta de distribuição, conforme detalhado por segmento na tabela 18. Esse volume representa uma diminuição de 15,20% em relação ao projetado para 2016 (732.265.000 m³). As principais quedas se deram nos segmentos industrial, climatização e cogeração.

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

Tabela 18 – Projeção de Vendas para 2017

Segmento	Volume (mil m ³)	
	Projeção 2017	Aprovado 2017
Residencial Individual	3.458	3.458
Residencial Coletivo		
Gás Natural Veicular	32.834	32.834
Industrial	551.431	551.431
Comercial	3.090	3.090
Climatização	1.200	1.200
Cogeração	27.107	27.107
Matéria Prima	1.825	1.825
TOTAL (100% do Volume)	620.947	620.947
V- 80% da Projeção das Vendas	496.757	496.757


7.2 Investimentos

Em relação a projeção de investimentos, a concessionária informa que planeja realizar ao longo do ano de 2017, o valor de R\$ 8,39 milhões em investimentos, distribuídos em expansão do segmento residencial e comercial, desenvolvimento do segmento industrial e interiorização da rede de gás natural, conforme ANEXO IV da Carta GNE/GMGN 019/2016 (ANEXO G).

A composição dos investimentos, bem como os valores pleiteados e aprovados para cada projeto, está demonstrada na tabela 19.

Tabela 19– Projeção de Investimentos 2017

Composição dos Investimentos (R\$)		
Investimentos - INV	Projeção 2017	Aprovado 2017
Expansão do Segmento Residencial/ Comercial	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00
Interiorização da Rede de Distribuição de Gás Natural	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
Desenvolvimento do Segmento Industrial e Outros Projetos	R\$ 3.390.000,00	R\$ 3.390.000,00
Total dos Investimentos - INV	R\$ 8.390.000,00	R\$ 8.390.000,00

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

7.3 Custo de Capital e Depreciação

A tabela 20 demonstra os valores de depreciação e custo de capital propostos para a margem bruta de distribuição. Em relação aos valores apresentados pela Concessionária, nas páginas 03 a 09 do Anexo V da Carta GNE/GMGN – 19/2016 (ANEXO G), foram considerados:

- Ajuste referente a glosas nas despesas de conversão/amortização realizadas em 2013 que não foram contempladas nos dados da Concessionária.
- Para atualização dos valores projetados para 2017, a concessionária adotou o índice previsto para IGP-DI de 5,56% (Boletim Focus, julho 2016). A ARSP por sua vez, adotou o índice previsto para 2017 de 5,13% (Boletim Focus, dezembro 2016). Tal medida impactou toda base de ativos projetada.
- Aplicação de parcela do saldo do superávit em investimentos, conforme Nota Técnica DT/GGN – 013/2014. O valor previsto para 2017 era de R\$ 6.221.415,24 que corrigido até dezembro 2016 é de R\$ 7.378.335,45. Com isso o total de investimentos realizados com recursos do superávit somam um montante de R\$ 52.355.977,80.
- Os valores referentes a conversões em andamento foram excluídos da base para cálculo do custo de capital, uma vez que no entendimento da ARSP esses valores não devem remunerados por ainda não estarem concluídas.
- A Agência deduziu da base para custo de capital os valores referentes a obras em andamento. Uma vez que ainda não estão em serviço e não geram receita para concessionária, não devem ser remunerados.
- Para o cálculo do valor da depreciação do ano foi retirada a parcela referente a obras em andamento, por ainda não estarem em operação.

Tabela 20 – Depreciação, Compensação e Custo de Capital 2017

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

Depreciação, Compensação e Custo de Capital (R\$)		
DEPRECIÇÃO	Projeção 2017	Aprovado 2017
Base regulatória com atualização IGPD (acumulada)	R\$ 530.983.345,57	R\$ 518.206.775,84
(+) Total dos investimentos regulatórios corrigidos	R\$ 530.983.345,57	R\$ 518.574.262,43
(-) Glosas	R\$ -	R\$ (367.486,59)
(-) Deduções	R\$ (48.731.135,01)	R\$ (77.265.008,44)
(-) Conversões acumulada	R\$ (14.458.881,40)	R\$ (14.406.735,13)
(-) Compensação de investimentos (uso de superávits)	R\$ (23.727.001,87)	R\$ (52.355.977,80)
(-) Térmica	R\$ (5.876.991,48)	R\$ (5.853.051,47)
(-) Ativos não regulados	R\$ (4.668.260,26)	R\$ (4.649.244,04)
Base regulatória com atualização IGPD após as deduções (base para depreciação)	R\$ 482.252.210,56	R\$ 440.941.767,40
Depreciação do ano (5%)	R\$ 24.112.610,53	R\$ 22.047.088,37
Parcela referente a obras em andamento	R\$ -	R\$ (1.277.747,20)
Depreciação do ano deduzida parcela de obras em andamento	R\$ 24.112.610,53	R\$ 20.769.341,17
CUSTO DE CAPITAL	Projeção 2017	Aprovado 2017
Investimento regulatório líquido corrigido	R\$ 309.345.328,33	R\$ 288.975.611,85
(+) Base regulatória com atualização IGPD após as deduções	R\$ 482.252.210,56	R\$ 440.941.767,40
(-) Depreciação acumulada corrigida ajustada para custo de capital	R\$ (172.906.882,23)	R\$ (151.966.155,55)
Ajustes	R\$ 13.012.993,26	R\$ (21.880.087,99)
(+) Conversão	R\$ 14.458.881,40	R\$ 14.406.735,13
(-) Amortização de Conversão (10%)	R\$ (1.445.888,14)	R\$ (408.317,33)
(-) Conversões em andamento	R\$ -	R\$ (10.323.561,83)
(-) Obras em andamento	R\$ -	R\$ (25.554.943,96)
Investimentos remuneráveis (base para custo de capital)	R\$ 322.358.321,59	R\$ 267.095.523,86
Custo de capital (15%)	R\$ 48.353.748,24	R\$ 40.064.328,58

7.4 Custo Operacional

7.4.1 Pessoal Direto

O valor proposto pela Concessionária para a despesa com pessoal direto foi apresentado na página 6 do Anexo III da Carta GNE/GMGN – 20/2016 (ANEXO H). Para essa despesa, a ARSP calculou o custo unitário para cada empregado direto com base nos valores aprovados para 2016. Atualizou-se o custo unitário pelo IGP-DI previsto para 2017 (5,13% - Boletim Focus, dezembro 2016) e foi considerado o aumento de 3 empregados em relação ao número de 2016, enquanto a concessionária pleiteou o aumento de 4 funcionários em relação a base de 2014 por

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

utilizar a base de dados de 2014 em que havia 27 funcionários. Porém pela base de dados aprovada em 2016 havia 28 funcionários. E, uma vez que o pleito da concessionária é de que haja 31 funcionários, a Agência considerou a variação de 28 para 31 funcionários.

7.4.2 Pessoal Indireto

Na conta de despesa de pessoal indireto é feito um rateio entre a da BR Distribuidora S.A. para a BR Distribuidora (Concessionária) relativo à estrutura complementar disponibilizada na sede localizada Rio de Janeiro.

A Agência aprova o valor total de R\$ 6.618.750,19 para este item.

- *Cobrança aos consumidores de gás natural*

A despesa com cobrança aos consumidores de gás natural tinha como direcionador para o critério de rateio o número de clientes faturados no período de um ano. Por entender que esse direcionador não representa o perfil dos usuários, que tem baixo índice de inadimplência, a agência solicitou a concessionária que enviasse nova proposta de critério para essa conta.

Em resposta, na carta GNE/GMGN 020/2016 (ANEXO H), a concessionária apresentou nova metodologia de apuração de custos para este item, a qual excluía os clientes cadastrados como pessoa física da base do direcionador de rateio, permanecendo somente o quantitativo de usuários cadastrados como pessoa jurídica. O critério proposto ainda não atendeu ao solicitado.

Uma vez que as atividades de cobrança exercidas pelo pessoal da sede são: execução de negativação do cliente junto ao Serasa (PEFIN) e tratativas de crédito/devolução/fluxos, a ARSP utilizou o quantitativo dessas cobranças efetivamente realizadas em 2016 como base para o cálculo dessa conta. A relação entre o total de atividades realizadas pelo pessoal indireto (1141) e o número de faturas médias mensais (4736) foi aplicado ao custo projetado para 2016 com cobrança aos consumidores e corrigido pelo IGPDI previsto para 2017 (5,13%), chegando ao montante de R\$ 315.487,66.

- *Suporte comercial e atendimento aos clientes*

A Agência adotou o mesmo critério de rateio considerado pela concessionária na página 6, do anexo III da carta GNE/ GMGN 20/2016, ajustando apenas o índice de correção pelo IGP-DI de 5,56% para 5,13%.

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

- *Complemento de alocação de sede*

Os gastos relativos a “complemento de alocação de sede” compreendem a estrutura administrativa da BR, cujo os custos não foram objeto de rateio nos itens identificados. A finalidade do rateio é representar o complemento de estrutura caso a concessionária possuísse no ES toda estrutura necessária para exercício da concessão.

O critério adotado para cálculo dessa conta foi apresentado na nota técnica ASPE 006/2011. Como esse item guarda relação com os demais que compõem a despesa de pessoal indireto, com a alteração dos valores dos demais, este também foi alterado.

A tabela 21 demonstra os valores apresentados pela Concessionária para despesa de pessoal e o que foi aprovado pela Agência.

Tabela 21 - Despesa de Pessoal 2017

Despesa de Pessoal - (R\$)		
Despesa de Pessoal - P	Projeção 2017	Aprovado 2017
Despesa de Pessoal Direto	12.135.246,00	10.160.818,67
. Despesa com Pessoal Direto	12.135.246,00	10.160.818,67
Despesa de Pessoal Indireto	7.965.461,00	6.618.750,19
. Informática e Tecnologia da Informação	1.801.435,00	1.801.435,00
. Administrativos	668.423,00	641.925,32
. Assistência Jurídica em todas as áreas	81.884,00	81.884,00
. Suporte Comercial e Atendimento aos Clientes	221.620,00	220.711,95
. Cobrança aos Consumidores de Gás Natural	1.060.904,00	315.487,66
. Recursos Humanos	305.787,00	305.787,00
. Serviços de Engenharia	430.998,00	430.998,00
. Complemento de alocação de sede	3.394.410,00	2.820.521,25
Despesa de Pessoal sem Remuneração	20.100.707,00	16.779.568,86
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a.	15%	3.015.106,05
Total Despesa de Pessoal - P	23.115.813,05	19.296.504,19

7.4.3 Despesas Gerais

Para o ano de 2017 a Concessionária projetou para despesas gerais o valor de R\$ 3.342.832,00, conforme apresentado na tabela 22.

- *Gastos com Lotação*

A Agência adotou para esse item o valor aprovado para 2016, corrigido pelo IGP-DI previsto para 2017 (5,13%), exceto para o EDIVIT, onde foi retirado da sua composição as parcelas referentes

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

à gestão condominial e Serviços de SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde, apresentado na página 15 do anexo III da carta GNE/GMGN 020/2016 (ANEXO H).

Com as correções realizadas, o valor aprovado para despesas gerais em 2017 foi de R\$ 2.998.163,55.

Tabela 22 – Despesas Gerais 2017.

Despesas Gerais - (R\$)			
Despesas Gerais - DG		Projeção 2017	Aprovado 2017
. Gastos com Lotação (inclusive taxas condominiais e arrendamento de imóveis)		1.913.524,00	1.568.857,55
. Centro de operações de Gás Natural		497.120,00	465.831,03
. Terreno - Sistema de Descompressão de Colatina		61.248,00	58.561,62
. Loja - Agência de Atendimento de Vila Velha		69.602,00	65.216,34
. Loja - Agência de Atendimento de Vitória		41.055,00	38.597,43
. Posto Avançado de Atendimento - Serra		21.537,00	21.295,13
. Edifício - EDIVIT (taxas condominiais)		1.210.590,00	906.984,00
. Locação de terreno para apoio operacional		12.372,00	12.372,00
. Gastos com Telecomunicações		208.728,00	208.728,00
. Gastos com Energia Elétrica		359.846,00	359.846,00
. Gastos com Água e Esgoto		7.936,00	7.936,00
. Despesas com Viagens a Serviço da Companhia		179.773,00	179.773,00
. Treinamentos Externos de Funcionários		24.155,00	24.155,00
. Aluguéis de Veículos, Máquinas e Equipamentos		164.867,00	164.867,00
. Correios e Malotes		210.113,00	210.113,00
. Despesas com Informática		130.973,00	130.973,00
. Publicações e Editais		26.390,00	26.390,00
. Acordos, Convênios e Assemelhados		21.006,00	21.006,00
. Outras Despesas Gerais		95.519,00	95.519,00
Despesas Gerais sem Remuneração		3.342.830,00	2.998.163,55
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a.	15%	501.424,50	449.724,53
Total das Despesas Gerais - DG		3.844.254,50	3.447.888,08

7.4.4 Serviços Contratados

A projeção dos gastos com serviços contratados é apresentada nas páginas 21 a 36 do Anexo III, da carta GNE/GMGN 020/2016 (ANEXO H). Os valores aprovados se encontram na tabela 23.

- *Operação, Manutenção e Inspeção da Rede de Distribuição*

Para aprovação do valor referente ao item “manutenção do sistema estruturante de Linhares e Colatina” foi considerado o valor realizado em 2015, atualizado pelos índices de IGP-DI de 2016 (7,1533%) e previsto para 2017 (5,13%).

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

- *Reprodução, Cópias e Outros Serviços Gráficos*

Segundo a concessionária o crescimento projetado para o item reprodução, cópias e outros serviços gráficos, em relação a 2016, se deve ao aumento da emissão de faturas do segmento residencial e comercial e estima que o número de clientes faturados suba em 16,9%, página 8 do ANEXO III, da carta GNE/GMGN 020/2016 (ANEXO H).

O valor aprovado para essa conta considerou a expectativa de crescimento do número de clientes faturados sobre o custo aprovado para 2016.

- *Auditoria*

O valor aprovado pela ARSP para essa subconta foi de R\$ 82.997,00. Foi desconsiderado o valor previsto para contratação de empresa que realizará avaliação de 100% dos ativos da concessão (R\$ 750.000,00). A agência entende que esse custo deverá ser considerado na ocasião da consolidação do ano de 2017.

Tabela 23 – Serviços contratados 2017

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

Serviços Contratados - (R\$)			
Serviços Contratados - SC		Projeção 2017	Aprovado 2017
. Projetos de Engenharia, Construção e Fiscalização da Rede de Distribuição		493.583,00	332.657,60
. Operação, Manutenção e Inspeção da Rede de Distribuição		11.519.618,00	10.417.005,56
. Operação e Manutenção		8.912.559,00	8.912.559,00
. Manutenção do Sistema Estruturante de Linhares / Colatina		1.490.527,00	387.914,56
. Calibração de Medidores		119.438,00	119.438,00
. Adequação da infraestrutura e outros		997.094,00	997.094,00
. Atendimento ao Consumidor		520.285,00	520.285,00
. Computação (Processamento de Dados)		587.367,00	587.367,00
. Assessoria Jurídica, Fiscal, Contábil, Administrativo e Comercial		2.073.600,00	2.073.600,00
. Serviços Diversos		8.985,00	8.985,00
. Vigilância		682.675,00	682.675,00
. Alimentação e Serviços de Saúde		373.995,00	373.995,00
. Conservação e Reparo de Imóveis e Vias de Acesso		179.643,00	179.643,00
. Conservação e Reparo de Instalações e Equipamentos		106.890,00	106.890,00
. Reprodução, Cópia e Outros Serviços Gráficos		52.063,00	36.589,70
. Fretes sobre Fornecimento (Transporte de GNC - Projeto Estruturante)		3.958.592,00	3.958.592,00
. Linhares		2.895.079,00	2.895.079,00
. Colatina		1.063.513,00	1.063.513,00
. Auditoria		832.997,00	82.997,00
. Serviços de SMS		163.179,00	163.179,00
Serviços Contratados sem Remuneração		21.553.472,00	19.524.460,87
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a.	15%	3.233.020,80	2.928.669,13
Total dos Serviços Contratados - SC		24.786.492,80	22.453.130,00

7.4.5 Materiais

Os valores aprovados para materiais se encontram na tabela 24. No entendimento da ARSP, a parcela referente a odorante deve apenas ser ressarcida e não remunerada, uma vez que o custo com odorante deve compor o custo do produto vendido (CPV). Para a próxima revisão tarifária, a concessionária já deverá apresentar sua prestação de contas e pleito seguindo essa alteração. O pleito da concessionária para essa despesa está na página 37 do anexo III da carta GNE/GMGN 020/2016 (ANEXO H).

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

Tabela 24 – Materiais 2017

Materiais (R\$)		
Materiais - M	Projeção 2017	Aprovado 2017
. Material de Escritório, Limpeza, SMS e Outros Necessários à Operação da Concessionária	78.794,00	78.794,00
. Odorante	383.616,00	383.616,00
. Material de Operação e Manutenção da Rede de Distribuição, Estações de Regulagem e Medição dos Consumidores e Equipamentos da Concessionária	458.828,00	403.220,86
Materiais sem Remuneração	921.238,00	865.630,86
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a.	15%	72.302,23
Total de Materiais - M	1.059.423,70	937.933,09

7.4.6 Comercialização e Publicidade

- Publicidade

Foi aprovado o valor de R\$252.915 para a conta de publicidade. Os valores pleiteados pela concessionária, assim como suas justificativas estão apresentadas na pág. 40 do anexo III da carta GNE/GMGN 020/2016 (ANEXO H).

- Comercialização

Para a conta de comercialização a ARSP manteve o critério adotado na consolidação de 2015 em que utilizou, como base de cálculo para amortização, apenas as conversões em operação. As conversões em andamento foram retiradas do cálculo. O valor aprovado para essa conta é apresentado na tabela 25.

Tabela 25 – Comercialização e Publicidade 2017

Publicidade e Comercialização (R\$)		
Publicidade e Comercialização - CP	Projeção 2017	Aprovado 2017
Publicidade	252.915,00	252.915,00
. Despesas com Marketing, Propagandas e Publicidade	160.254,00	160.254,00
. Despesas com Eventos	92.661,00	92.661,00
. Despesas com Patrocínios	-	-
Comercialização - Amortização (Conversão)	1.445.888,00	408.317,33
. Base para amortização	14.458.880,00	4.083.173,30
. Amortização (10% a.a.)	1.445.888,00	408.317,33
Publicidade e Comercialização sem Remuneração	1.698.803,00	661.232,33
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a. (sobre a Despesa com Publicidade)	15%	37.937,25
Total de Publicidade e Comercialização - CP	1.736.740,25	699.169,58

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

7.4.7. Despesas Tributárias

Nesta conta são registrados os valores de impostos, taxas e contribuições de responsabilidade da concessionária. Os valores aprovados pela Agência são apresentados na tabela 26. O pleito da concessionária é apresentado na página 42 do anexo III da carta GNE/GMGN 020/2016 (ANEXO H).

Tabela 26 – Despesas Tributárias 2017

Despesas Tributárias (R\$)		
Despesas Tributárias - DT	Projeção 2017	Aprovado 2017
.Taxa de Regulação (ARSP)	1.978.647,04	1.978.647,04
.DER	243.899,00	243.899,00
.IBAMA	12.238,00	12.238,00
.IPTU	16.671,00	16.671,00
.Demais impostos	14.794,00	14.794,00
Total de Despesas Tributárias - DT	2.266.249,04	2.266.249,04

7.4.8. Impostos Associados a Resultados (IAR)

Aplicando a metodologia contratual, como a Petrobras Distribuidora apresentou prejuízo contábil em 2016, a concessionária não projetou custo com Impostos Associados a Resultados em 2017, informação contida na página 46 do anexo III da carta GNE/GMGN 020/2016(ANEXO H).

Cabe ressaltar que, em virtude de pareceres da PGE – Procuradoria Geral do Estado, emitidos durante o processo de Revisão Tarifária de 2013, a Agência não reconhece valores de IAR na composição da margem bruta de distribuição de gás canalizado.

Tabela 27 – Impostos Associados a Resultados 2017

Impostos Associados a Resultados (R\$)		
Impostos Associados a Resultados - IAR	Projeção 2017	Aprovado 2017
. Despesa com Impostos Associados a Resultados	0,00	0,00
Total de Impostos Associados a Resultados - IAR	0,00	0,00

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

7.4.9. Diferença com Perdas de Gás

Conforme NT DT GGN nº 004/2010 em seu item 1.3.4, foi definido como critério para projeção de tal gasto a aplicação do percentual de 0,13% das vendas previstas sobre o preço de compra do supridor.

A projeção de gastos com perdas foi apresentada na página 45 do Anexo III, da Carta GNE/GMGN 020/2016 (ANEXO H) e aprovado pela ARSP.

Tabela 28 – Diferenças com Perdas de Gás 2017

Diferença com Perdas (R\$)		
Diferença de Perdas - DP	Projeção 2017	Aprovado 2017
. Despesa com Perdas de Gás	454.438,69	454.438,69
Total da Diferença com Perdas - DP	454.438,69	454.438,69

7.4.10. Custo Financeiro

A projeção do custo financeiro foi apresentada na página 47 do Anexo III, da Carta GNE/GMGN 020/2016 (ANEXO H) e aprovado pela ARSP. Em relação ao valor aprovado para 2016, tem-se uma queda de pouco mais de 30% em função da queda no preço do supridor ao longo de 2016, que reflete no cálculo desse custo para 2017, assim como a redução na projeção de vendas também em relação ao ano anterior.

Tabela 29 – Custo Financeiro 2017

Custo Financeiro (R\$)		
Custo Financeiro - CF	Projeção 2017	Aprovado 2017
. Despesa com Custo Financeiro	3.526.977,94	3.526.977,94
Total do Custo Financeiro - CF	3.526.977,94	3.526.977,94

8. SUPERÁVIT ACUMULADO

A tabela 30 apresenta os dados do superávit acumulado desde 2010. Trata-se de valores recebidos a maior pela concessionária, via margem de distribuição, e que vêm sendo devolvidos aos usuários por meio de realização de investimentos ou de aplicação em modicidade tarifária.

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

Após a consolidação de 2015 e das aplicações previstas na Resolução ASPE 009/2014, a Agência apurou o saldo acumulado de superávit de R\$ 54.431.051,71. Os valores estão atualizados até dezembro de 2016 e são demonstrados na tabela 30.

A cada processo de revisão tarifária, os resultados gerados são incluídos nessa planilha e os saldos são atualizados.

Tabela 30 – Saldo acumulado de superávit

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹	2017 ²
Superávit acumulado até o ano anterior	-	28.356.632,35	52.980.238,57	95.075.891,22	99.829.706,14	101.595.795,11	90.163.766,78	75.892.851,22
Superávit acumulado até o ano anterior atualizado	-	29.778.008,55	57.278.048,51	100.331.496,34	103.603.269,03	112.444.803,69	96.613.451,51	79.786.154,49
Superávit gerado no ano (atualizado mensalmente)	28.356.632,35	23.202.230,03	58.940.466,72	4.163.700,72	2.658.017,00	17.480.190,72	-	-
Leilão	28.356.632,35	23.105.757,87	22.303.437,92	-	-	-	-	-
Ex-post	-	96.472,16	3.701.041,63	4.163.700,72	2.658.017,00	17.480.190,72	-	-
IAR	-	-	32.935.987,17	-	-	-	-	-
Superávit acumulado total	28.356.632,35	52.980.238,57	116.218.515,22	104.495.197,06	106.261.286,03	129.924.994,41	96.613.451,51	79.786.154,49
IAR corrigido	-	-	32.935.987,17	34.756.622,67	36.070.423,01	39.922.239,20	42.777.996,73	44.972.507,97
Ex-post + Leilão total	28.356.632,35	52.980.238,57	83.282.528,05	69.738.574,39	70.190.863,03	90.002.755,21	53.835.454,78	34.813.646,52
(-) Deduções	-	-	(21.142.624,00)	(4.665.490,92)	(4.665.490,92)	(39.761.227,63)	(20.720.600,29)	(25.355.102,78)
Investimentos	-	-	(16.187.146,00)	-	-	(13.880.000,00)	(6.885.775,29)	(7.378.335,45)
Modicidade tarifária	-	-	(4.955.478,00)	(4.665.490,92)	(4.665.490,92)	(25.881.227,63)	(13.834.825,00)	(14.824.471,54)
Aplicação do superávit gerado em 2014	-	-	-	-	-	-	-	(3.152.295,79)
Saldo do superávit	28.356.632,35	52.980.238,57	95.075.891,22	99.829.706,14	101.595.795,11	90.163.766,78	75.892.851,22	54.431.051,71
IGP-DI	-	5,0125	8,1121	5,5278	3,7800	10,67860	7,15330	5,1300

¹ Valores atualizados até dezembro de 2016. Deduções aprovadas pela Resolução ASPE 009/2014.

² Valores atualizados até dezembro de 2016. Deduções aprovadas pela Resolução ASPE 009/2014.

9. MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO 2017

A margem bruta de distribuição calculada a partir das análises e correções feitas pela ARSP nos valores pleiteados pela Concessionária para o ano de 2017, é de R\$ 0,22943/m³. Por meio da destinação de parte do saldo superávit, em modicidade tarifária, no valor de **R\$ 17.976.767,32**, a Agência aprova a margem bruta percebida pelo usuário de **R\$ 0,19325/m³**, que somada ao preço de aquisição do gás da supridora sem os impostos, tem-se a tarifa média percebida pelo usuário de **R\$ 0,95615/m³** (variação de 1,49% em relação à tarifa vigente).

A parcela do saldo de superávit aplicada em modicidade tarifária é composta pelo valor de R\$ 14.824.471,54 previsto na Resolução ASPE 009/2014 (equivalente a R\$ 12.500.000 corrigidos até dez./2016) e pelo superávit gerado no ano de 2014 (R\$ 2.658.017,00) que, também corrigido até dez. 2016, é de R\$ 3.152.295,79.

Vale ressaltar que foi aplicada ainda uma parcela do saldo de superávit em investimentos no valor de R\$ 7.378.335,45 (equivalente a R\$ 6.221.415,24 corrigidos até dez. 2016) cujo efeito é

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

no custo de capital uma vez que os investimentos realizados com esses recursos não são remunerados.

Tabela 31 – Composição da Margem Bruta de Distribuição Pleiteada x Margem Bruta de Distribuição Aprovada 2017

PROJEÇÃO 2017		PLEITEADO (R\$/m ³)	APROVADO (R\$/m ³)
V - 80% da projeção de Vendas (m ³)		496.757.456,00	496.757.456,00
Despesas Operacionais		0,10843	0,09477
. Despesa de Pessoal		0,04046	0,03378
. Despesas Gerais		0,00673	0,00604
. Serviços Contratados		0,04339	0,03930
. Material		0,00185	0,00174
. Comercialização e Publicidade		0,00342	0,00133
. Despesas Tributárias		0,00456	0,00456
. Despesas com Perda de Gás		0,00091	0,00091
. Impostos Associados a Resultados		-	-
. Custo Financeiro		0,00710	0,00710
Depreciação		0,04854	0,04181
Remuneração CAPEX	15%	0,09734	0,08065
Remuneração OPEX	15%	0,01394	0,01221
Margem Bruta (R\$/m³)		0,26825	0,22943
Parte do Superávit Destinado para Modicidade Tarifária		-	(0,03619)
Margem Bruta Percebida pelo Usuário após Destinação de Parte do Superávit para Modicidade Tarifária (R\$/m³)		0,26825	0,19325

10. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A Concessionária pleiteou a margem bruta de R\$ 0,26825/m³. Em função dos ajustes apresentados nesta nota técnica, a nova margem bruta aprovada passa a ser de R\$ 0,22943/m³. Considerando a destinação de parte do saldo do superávit em modicidade tarifária como descrito no item 9 e a parcela aplicada em investimentos como descrito no item 7.3, a margem bruta percebida pelo usuário será de R\$ 0,19325/m³. A tarifa média percebida pelo usuário, sem tributos será de R\$ 0,95615/m³.

Da análise realizada pela Agência acerca do Pleito para a Margem de 2017, e apresentada no desenvolvimento desta Nota Técnica, julgamos oportuno destacar:

- A ARSP retirou a parcela de conversões em andamento da base de amortização e da base para custo de capital. Estão mantidas apenas as conversões em operação.

	Minuta de Nota Técnica Regulatória	Numeração: NTR ARSP – 01/2017
		Data: 31/01/2017
		Vigência: 14/02/2017

- A ARSP retirou a parcela de obras em andamento da base para custo de capital, pois a remuneração devida à concessionária se refere aos investimentos realizados que já estão em operação gerando receita, entendimento semelhante ao da empresa contratada pela concessionária para realização da asseguação dos ativos. Desde a revisão tarifária de 2015 a Agência retira também a parcela de depreciação sobre obras em andamento.

Medidas recomendadas pela Agência para as próximas revisões:

- Apresentação e classificação do item “Odorante” como Custo do Produto Vendido;
- Que a concessionária estabeleça negociações com a supridora visando otimização e racionalidade dos Custos Financeiros. Espera-se que o mesmo se situe em patamar compatível com a taxa de juros básica do país. Deve ainda integrar a Prestação de Contas como Custo do Produto Vendido.
- Que a Concessionária apresente, no pleito para o próximo processo de revisão tarifária, estudos sobre alternativas de outra localização, que possam ser comparados com os valores cobrados, pelo uso do EDIVIT.

Em 31 de Janeiro de 2017.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP